

Senhor Gerente,

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDIPETRO/RN, como representante legítimo dos trabalhadores e trabalhadoras ativos, aposentados e pensionistas no setor petróleo, e instrumento de defesa dos direitos de seus representados, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos e providências relacionadas ao funcionamento do plano de saúde mantido pela Petrobrás, com a participação financeira de seus empregados, denominado Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS.

1. No terreno dos esclarecimentos

O SINDIPETRO/RN tomou conhecimento de que é garantida a AMS, sem participação financeira, ou o reembolso integral das despesas devidamente comprovadas, aos seus dirigentes: presidente, diretores e conselheiros da Petrobrás; presidente, vice-presidente, diretores e conselheiros das subsidiárias diretas; presidente, diretores das subsidiárias indiretas, quando forem empregados da Petrobrás; presidente e diretores da Petros.

Nesse sentido, considerando o direito que assiste aos cidadãos e cidadãs de acesso e conhecimento dos atos da Administração Pública Direta e Indireta¹, da qual a Petrobrás é integrante; bem como, as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT² em que são detalhados o financiamento e a relação de participação das partes no custeio do Plano, o **SINDIPETRO/RN** solicita:

"que seja esclarecida a informação acima relatada e que, na hipótese de ser verdadeira, sejam informados os atos que originaram aqueles direitos, as instâncias que os aprovaram e, ainda, as respectivas justificativas consideradas quando da apreciação e aprovação da norma".

2. No terreno das providências

No Rio Grande do Norte, a qualidade dos serviços prestados pela Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS – vem decaindo de forma impressionante. Aqui, como em todo o País, para que tenham acesso aos serviços, os trabalhadores pagam uma contribuição – por sinal, elevada, na relação de custeio e na cobertura para o alto risco. No entanto, a contrapartida oferecida pela AMS é inaceitável, principalmente, tratando-se de entidade

¹ Ver Anexo I

² Ver Anexo II

que também recebe repasses da terceira maior empresa de energia do mundo.

Nesse sentido, considerando o interesse dos trabalhadores e trabalhadoras da ativa, dependentes, aposentados e pensionistas – usuários do Plano, bem como, a acelerada precarização dos serviços, agravada, nos últimos anos, pelos movimentos de centralização, que resultaram em enfraquecimento e esvaziamento da possibilidade de construção de soluções em âmbito local, o **SINDIPETRO/RN** reivindica providências para os seguintes problemas:

- Carência no número de profissionais credenciados;
- Carência na oferta de especialidades médicas;
- Centralização e burocratização dos procedimentos para credenciamento;
- Constrangimentos e transtornos no atendimento aos usuários (Call Center);
- Ausência de autonomia da representação local da AMS;
- Dificuldades de comunicação com as instâncias decisórias;
- Excessiva demora na autorização de procedimentos;
- Diferenças injustificadas entre os procedimentos solicitados e os autorizados;
- Contradições entre pareceres da auditoria local e conteúdo de autorizações;
- Negação injustificada de liberação para tratamentos e procedimentos tecnologicamente mais avançados, aceitos e reconhecidos pela medicina;
- Desatualização de informações quanto aos profissionais e especialidades médicas atualmente credenciadas;
- Dificuldade de acesso às normas e procedimentos editados pela Petrobrás, que regem a AMS;
- Carência de informações quanto à gestão administrativa e financeira da AMS.

Sem mais para o momento e, ao tempo em que aguardamos, com brevidade, os esclarecimentos e providências solicitadas, despedimo-nos apresentando nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,

Márcio Azevedo Dias

Coordenador Geral do SINDIPETRO/RN